



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA DA CIDADE DE ÁGUAS DA PRATA.

2- JUSTIFICATIVA

Considerando que em Águas da Prata-SP, os alunos da rede municipal e estadual, residentes na zona rural, utilizam e necessitam do transporte escolar para chegar até o educandário, cabe, então, ao Município esta responsabilidade nos termos da Lei.

A EMEB Fellipe Urtado Serrato e E.E. Capitão José Urias, atendem a esses alunos residentes, na área rural, na cidade vizinha, tendo em vista que é a escola mais próxima de suas residências.

O serviço de transporte escolar, atualmente, não é possível de ser executado pelo município, pois o mesmo não possui frota adequada e suficiente para fazer o transporte de todos os educandos da rede de ensino fundamental e médio do Município de Águas da Prata/SP.

Justifica-se a contratação em razão:

- a. Término do prazo dos contratos atuais;
- b. Indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro funcional, bem como dos veículos indispensáveis para execução dos serviços;

3- QUANTITATIVO ESTIMADO E ESPECIFICAÇÕES

3.1 Quantitativo/ especificações

3.1.1 - LINHA 8:

ITINERÁRIO:

1º trajeto - Partindo da Escola Capitão João Urias, segue para a Fazenda São Martinho, Fazenda Tapico, Laticínios da Fazenda Tapico e Sitio Marmita, voltando a Escola Capitão João Urias.

2º trajeto- Em seguida parte da Escola Capitão João Urias para a Pousada Cachoeira, Sitio Campinhos e Fazenda Brejão, voltando novamente para Escola Capitão João Urias.

3º trajeto- Escola Capitão João Urias parte para a Lanchonete da Pista Cross, Sitio Marmita, Sitio Marcoto, Sitio Vandir, Sitio Isidoro Delgado e Fazenda São Martinho e Escola Capitão João Urias

4º trajeto- Escola Capitão João Urias parte para o Sitio Valverde e Dito Correa voltando para Escola João Urias.

HORÁRIOS: das 05h30 às 7h00, das 10h30 às 13h00, das 13h00 às 14h00, e das 17h00 às 19h00.

Perfazendo **214 KM/DIA**, com um total estimado de **3.566,66KM/MÊS** e **42.800 KM/ANO LETIVO** (contabilizando 200 dias, de acordo com o calendário escolar).



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

3.1.2 - LINHA 9:

ITINERÁRIO:

1º trajeto- Partindo da Escola Capitão João Urias, segue PELA RODOVIA Vargem Grande do Sul/São Roque da Fartura para Sitio Boa Esperança e Sitio Lisboa, Fazenda Taquarussu, Fazenda Boa Esperança e Fazenda Serrinha, retornando para a Escola Capitão João Urias.

2º trajeto- Em seguida parte da Escola Capitão João Urias segue PELA RODOVIA Vargem Grande do Sul/São Roque da Fartura até a Estrada da Fazenda São Bento, segue para o Sitio São João, Sitio Lino e volta para Escola Capitão João Urias.

Atende a Estrada Serra da Paulista até o Km 11, bem como sítios da periferia de São Roque não especificados acima.

HORÁRIOS: das 05h10 às 6h10, das 6h10 às 7h00, das 10h30 às 11h30, das 11h30 às 12h30 e das 12h30 às 13h30 e das 17h00 às 19h00

Perfazendo **250 KM/DIA** e um total estimado de **4.166,66 KM/MÊS** e **50.000 KM/ANO** (contabilizando 200 dias, de acordo com o calendário escolar).

3.2.3 – Veículo com no mínimo 16 lugares

4- VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

4.1. O VALOR ESTIMADO do Km rodado é de **R\$ 3,75** (tres reais e setenta e cinco centavos).

4.2 – O valor estimado é o valor máximo que a administração pretende contratar.

5- VIGÊNCIA DO CONTRATO

5.1. O contrato terá vigência até o dia 31/12/2024, não cabendo prorrogação.

6- REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - Poderão participar do certame empresa do ramo.

6.2 – Habilitação Jurídica

a) Registro empresarial na Junta Comercial, no caso de empresário individual ou Sociedade Limitada Unipessoal (SLU);

b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social atualizado, devidamente registrado na Junta Comercial, em se tratando de sociedade empresária;

c) Documentos de eleição ou designação dos atuais administradores, tratando-se de sociedades empresárias;

d) Ato constitutivo atualizado e devidamente registrado no Registro Civil de Pessoas Jurídicas tratando-se de sociedades não empresárias, acompanhado de prova da diretoria em exercício;

e) Decreto de autorização, tratando-se de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- f) Comprovante de Inscrição MEI;
- g) Documento de identidade, CPF, qualificação civil, nacionalidade, domicílio, telefone e e-mail, do sócio/proprietário/representante da empresa, que assinará o instrumento contratual.

6.3 – Habilitação Técnica:

6.3.1 – Para o motorista/conductor

- a) Carteira de Identidade;
- b) CPF/MF;
- c) Carteira de Habilitação - CNH (D ou E) do motorista que irá dirigir o veículo, mostrando está habilitado para o transporte de passageiro.
- d) Extrato de pontuação da Carteira de Habilitação do Motorista
- e) Extrato de Consulta Auto – Infração, Multa, Impedimento, Licenciamento de Veículos
- f) Certificado ou Carteira de CURSO REGULAR DE CONDUTOR DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR.
- g) O motorista/conductor deverá ter sido submetido a exame médico de aptidão física do condutor;
- h) Certidão Negativa do Registro de Distribuição Criminal expedida na(s) localidade(s) onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, relativamente aos Crimes Comuns, Homicídio, Roubo, Corrupção de Menores, Falimentares, de Tóxicos, de Trânsito, Corrupção de menores, renovável a cada 5 (cinco) anos, em cumprimento ao Art. 329 do Código de Trânsito Brasileiro e do Estado federativo de origem.
- i) O motorista/conductor deverá ter idade superior a 21 anos.

6.3.2 - A regularidade fiscal do veículo:

- a) Certificado de propriedade do veículo (CRLV) já expedido para o exercício de 2023 ou comprovante de pagamento IPVA e Licenciamento 2023.
- b) A vistoria do veículo de comprovada através do Laudo de aprovação em inspeção veicular, realizada por técnico capacitado, respeitando as determinações do artigo 22 inciso III do Código Nacional de Trânsito - Lei Nº 14.071/20 (dispositivos em anexo);
- c) Poderão participar do presente certame os licitantes que comprovarem a propriedade do veículo de transporte escolar, ou comprovarem o arrendamento/locação do veículo de transporte escolar nos moldes da legislação em vigor, com firma reconhecida em cartório.

6.4 – Habilitação Fiscal

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ) ;



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e /ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade perante a Fazenda Federal, Estadual e/ ou municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei
- d) Certificado de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF-FGTS);
- e) Prova de regularidade perante a justiça do trabalho
- f) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal. (declaração conforme modelo II em anexo).



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO II

(modelo em papel timbrado da licitante)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

NOME DA EMPRESA inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____ portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

.....

data

.....

(representante legal, CPF, RG)



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

ANEXO III

Proposta de Preços

(Este modelo é apenas uma amostra com especificações mínimas, obedecendo às especificações exigidas. A proposta deverá conter local e data, bem como validade mínima de 90 dias).

À

Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata/SP

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 043/2024

PROCESSO 087/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS RESIDENTES NA ÁREA RURAL DO DISTRITO DE SÃO ROQUE DA FARTURA DA CIDADE DE ÁGUAS DA PRATA.

ITEM	PREÇO UNITÁRIO KM RODADO	PREÇO MENSAL= 3.566,66 X VALOR UNITÁRIO	TOTAL
<p>Item 1 - LINHA 08: Itinerário: 1º trajeto - Partindo da Escola Capitão João Urias, segue para a Fazenda São Martinho, Fazenda Tapico, Laticínios da Fazenda Tapico e Sitio Marmita, voltando a Escola Capitão João Urias.</p> <p>2º trajeto- Em seguida parte da Escola Capitão João Urias para a Pousada Cachoeira, Sitio Campinhos e Fazenda Brejão, voltando novamente para Escola Capitão João Urias.</p> <p>3º trajeto- Escola Capitão João Urias parte para a Lanchonete da Pista Cross, Sitio Marmita, Sitio Marcoto, Sitio Vandir, Sitio Isidoro Delgado e Fazenda São Martinho e Escola Capitão João Urias</p> <p>4º trajeto- Escola Capitão João Urias parte para o Sitio Valverde e Dito Correa voltando para Escola João Urias.</p> <p>HORÁRIOS: das 05h30 às 7h00, das 10h30 às 13h00, das 13h00 às 14h00, e das 17h00 às 19h00.</p> <p>Perfazendo 214 KM/DIA, com um total estimado de 3.566,66KM/MÊS e 42.800 KM/ANO LETIVO (contabilizando 200 dias, de acordo com o calendário escolar).</p>			
ITEM	PREÇO UNITÁRIO KM RODADO	PREÇO MENSAL= 4.166,66 X VALOR UNITÁRIO	TOTAL



Prefeitura da Estância Hidromineral de Águas da Prata

<p>Item 2 - LINHA 9: Itinerário: 1º trajeto- Partindo da Escola Capitão João Urias, segue PELA RODOVIA Vargem Grande do Sul/São Roque da Fartura para Sitio Boa Esperança e Sitio Lisboa, Fazenda Taquarussu, Fazenda Boa Esperança e Fazenda Serrinha, retornando para a Escola Capitão João Urias.</p> <p>2º trajeto- Em seguida parte da Escola Capitão João Urias segue PELA RODOVIA Vargem Grande do Sul/São Roque da Fartura até a Estrada da Fazenda São Bento, segue para o Sitio São João, Sitio Lino e volta para Escola Capitão João Urias.</p> <p>Atende a Estrada Serra da Paulista até o Km 11, bem como sítios da periferia de São Roque não especificados acima.</p> <p>HORÁRIOS: das 05h10 às 6h10, das 6h10 às 7h00, das 10h30 às 11h30, das 11h30 às 12h30 e das 12h30 às 13h30 e das 17h00 às 19h00</p> <p>Perfazendo 250 KM/DIA e um total estimado de 4.166,66 KM/MÊS e 50.000 KM/ANO (contabilizando 200 dias, de acordo com o calendário escolar).</p>		
---	--	--

PREÇO TOTAL: XXXX,XX (VALOR POR EXTENSO)

.....

data

.....

(representante legal, CPF, RG)